



PR-CE-00006627/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 125, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Determina a instauração de Sindicância e designa membros para constituírem Comissão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, com esteio no art. 143, da Lei n.º 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1.º – Determinar a instauração de Sindicância investigativa para apurar os fatos relatados nos autos do procedimento administrativo – PADM nº 1.15.000.000257/2015-78;

Art. 2.º – Designar os Servidores Alexandre Ferreira Facó, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 21916, Francisco Ivanísio Bezerra, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 8382, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal do MPF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância investigativa destinada à apuração do fato descrito no mencionado PADM;

Art. 3.º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão do trabalhos e entrega do relatório conclusivo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES
Procurador-Chefe
PR/CE

MPF

Ministério Público Federal